



**PROJETO DE LEI Nº 2025
CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ BONITENSE” À
EXMA. SRA. ANA CATARINA DELGADO DE
SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador José Holanda Cavalcanti Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação aplicável à matéria, propõe ao Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de LEI:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido à Exma. Sra. o Título Honorífico de Cidadã Bonitense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Bonito, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Projeto de Lei Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Bonito em 31/07/2025.

José Holanda Cavalcanti Filho
-vereador-